

PORTARIA Nº 134/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo | Termo de Contrato | Contratado | Objeto | Servidores Designados |
|--|-------------------|---------------------------------|---|---|
| SEFAZ-PRO- Nº036/2022/SAAF/SEFAZ-2022/07012 MT | | JOSE ROBERTO ROSA ASSESSORIA ME | Aquisição do curso in company denominado "Contencioso Administrativo Tributário", que será realizado em Cuiabá-MT, na modalidade presencial, para servidores desta Secretaria de Fazenda. | Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 CPF: 405.886.701-97 Substituto: Sandro Añez de Almeida Matrícula: 139198 CPF: 544.515.311-87 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)